

**PORTARIA Nº 946, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPE nº 1516090**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010**, firmado por intermédio do Ministério das Cidades, através do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, que tem como objeto a cooperação entre as partes para elaboração e desenho de estudos, desenvolvimento e estruturação de projetos relacionados com sistemas de estatísticas, segurança e educação de trânsito, de levantamento de inconsistências nos bancos de dados de registro veicular e de novas tecnologias que agreguem benefícios às atividades institucionais do DENATRAN. De acordo com o extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 30 de setembro de 2010, por meio do Processo nº 80000.044259/2009-48.

Art. 2º Designar a servidora **IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS**, matrícula **SIAPE nº 160584**, para atuar como substituta do representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido acordo nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**